



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 244/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que revoga a alínea "e" do art. 2º da Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965 e dá outras providências (sobre serviços públicos de competência do SAAE).

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 11 de junho de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior

PL 244/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Revoga a alínea “e” do art. 2º da Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965 e dá outras providências (sobre serviços públicos de competência do SAAE)”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com o nosso direito positivo (art. 61, VIII da LOMS).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 11 de junho de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 244/2014, do Sr. Prefeito Municipal, revoga a alínea "e" do art. 2º da Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965 e dá outras providências. (Sobre serviços públicos de competência do SAAE)

Pela aprovação.

S/C., 17 de junho de 2014.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

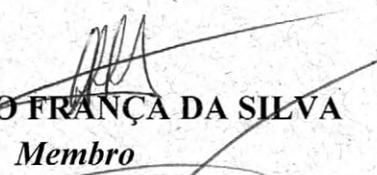
SOBRE: Projeto de Lei nº 244/2014, do Sr. Prefeito Municipal, revoga a alínea "e" do art. 2º da Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965 e dá outras providências. (Sobre serviços públicos de competência do SAAE)

Pela aprovação.

S/C., 17 de junho de 2014.


ANTONIO CARLOS SILVANO

Presidente


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro


VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Membro

